



**INDICAÇÃO** IND 6569 /2012  
(Da Deputada Liliane RORIZ)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA VILA SÃO JOSÉ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA – IV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Transporte e da Secretaria de Obras a implantação de um ponto de ônibus na Vila São José na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

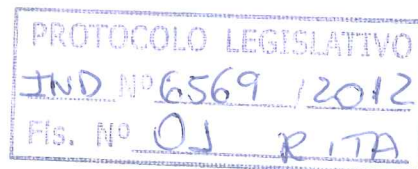
Os cidadãos que residem na Vila São José, em Brazlândia, clamam para que seja criado um ponto de ônibus em suas vizinhanças e que já venha acompanhado da construção de seu abrigo definitivo.

A proposição ora apresentada tem como objetivo reiterar a reivindicação destes cidadãos que buscam mais conforto e agilidade no momento de irem e voltarem de suas obrigações, lazeres e atividades.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**



ASSASSORIA DE O. EXAMIN. E DISTRIB. (C/Dep/2012 1457)

20952




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 13/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

